

TERMO DE REFERÊNCIA

1- O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para aquisição de troféus e medalhas, visando atender às demandas da secretaria de educação, cultura e desporto. A aquisição será utilizada na premiação da Olimbru – olimpíada de Brunópolis (suíço e vôlei de areia), jesb – jogos escolares de Brunópolis e os eventos de festividades alusivas em comemoração do aniversário do município (festival da canção, corrida de rua e rodeio) conforme especificações e condições estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN D	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	 medalha especial com 55mm (a) x 55mm (l) x 03mm (e); fundida em zamak (liga de antimônio), com banho podendo variar ouro, prata e bronze envelhecida; frente com o brasão da prefeitura municipal de Brunópolis e logomarca da olimbru em relevo e pintadas nas cores do município; verso liso com adesivo personalizado do evento com 38mm (a) x 38mm (l); com fita personalizada de cetim / poliéster 30mm x 800mm de largura, com as extremidades coladas, customizado de acordo com a solicitação/evento	UN	472	R\$ 12,50	R\$ 5.900,00
02		UN	75	R\$ 111,50	

	troféu de mdf e acrílico de 20cm, base dupla de 3cm cada, branco e preto com adesivo personalizado conforme informações do evento, material e produto deve ser entregue igual este da imagem.				R\$ 8.362,50
03	 troféu de mdf e acrílico de 40cm, base dupla de 3cm cada, branco e preto com adesivo personalizado conforme informações do evento, material e produto deve ser entregue igual este da imagem.	UN	04	R\$ 233,50	R\$ 934,00
04	 troféu de mdf e acrílico de 50cm, base dupla de 3cm cada, branco e preto com adesivo personalizado conforme informações do evento, material e produto deve ser entregue igual este da imagem.	UN	04	R\$ 310,95	R\$1243,80
05	 troféu de mdf e acrílico de 60cm, base dupla de 3cm cada, branco e preto com adesivo personalizado conforme informações do evento, material e produto deve ser entregue igual este da imagem.	UN	04	R\$ 371,95	R\$ 1.487,80

II. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de troféus e medalhas para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto visando à premiação da Olimbru – Olimpíada de Brunópolis (Suíço e vôlei de areia) Jesb – Jogos



escolares de Brunópolis e eventos de festividades alusivas em comemoração do aniversário do município (Festival da canção, Rodeio e corrida de rua). A premiação é um elemento fundamental para o incentivo à prática esportiva e cultural promovendo a valorização dos envolvidos, reconhecimento do desempenho e a motivação para participação contínua em eventos. Além disso, a entrega de troféus e medalhas fortalece a imagem institucional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e da Prefeitura Municipal de Brunópolis, demonstrando o compromisso com o esporte e o desenvolvimento social da comunidade. Portanto, a presente contratação é oportuna e necessária para garantir a realização dos eventos com a devida entrega de premiações, respeitando os princípios da eficiência e economicidade na gestão pública.

A pretendida contratação está embasada na lei 14.133/2021.

III. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Os materiais deverão ser entregues na sua totalidade, dentro dos prazos previstos neste termo.

IV. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos exigidos para contratação estão previstos na lei 14.133/2021. Não será permitida a subcontratação do objeto.

V. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

Os serviços deverão ser prestados pela licitante vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal de Administração.

Os serviços deverão ser iniciados logo após ao recebimento da SF.

Para a correta e efetiva execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, veículos e funcionários necessários, conforme já estimado e descrito no presente Termo, visando a correta e prestação dos serviços.

Obrigações Mínimas da Contratada:

- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



- Os valores estimados incluem o custo do objeto/material, transporte, funcionários, alimentação e todos os demais despesas necessárias para o correto fornecimento do objeto.
- Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;
- Executar todo o processo objeto desta licitação, de acordo com as especificidades no presente Termo de Referência.

VI. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada pelo fiscal ou por substituto designado pelo mesmo.

O fiscal do contrato anotarás todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais/equipamentos nela empregados.

O contratado também fica responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.



VII. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável.

Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

VIII. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção para a escolha do fornecedor será através de Dispensa de Licitação.

Os critérios de habilitação a serem atendidas estão previstos na lei 14.133/2021.

IX. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Na pesquisa de preços, foram solicitados 3 orçamentos de empresas com qualificação para o Objeto. Visando a conformidade com o modelo escolhido de dispensa de licitação, foi optado pelo orçamento de menor valor.

Item	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3
1	R\$ 17.928,10	R\$ 19.922,70	R\$ 20.235,38

Menor Valor: R\$ 17.928,10

Levando em consideração a necessidade do município, estima-se um gasto máximo no valor de R\$ 17.928,10 como demonstrado a este Termo de Referência.

X. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente:



Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS

05.002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO /
CULTURA

4 - CULTURA

13.392 - Cultura / Difusão Cultural

2.022 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

69 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0500 - RECURSOS
ORDINÁRIOS

XI. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

O objeto deverá ser entregue pela empresa vencedora, com prazo máximo de 10 dias após a emissão da Solicitação de Fornecimento (SF).

O local da entrega será Secretária de Educação, Prefeitura Municipal de Brunópolis, Avenida Selmo Heck nº2405, Centro - Brunópolis.

XII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A garantia é relativa à boas condições dos itens, defeitos de fabricação e aplicações do regime legal de vícios (recebimento/qualidade).

Brunópolis, 06 de novembro de 2025.

Girlene Cristiane Chagas Tormen
Secretária de Educação Cultura e Desporto